

## EDITAL Nº 01/2012

### CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### **Prova oral/prática: (RESTAURADOR)**

1. A avaliação da prova oral/prática versará sobre os pontos de conhecimento indicados no programa da prova escrita, sendo a mesma para todos os candidatos do mesmo grupo do escalonamento e tendo como critérios a serem observados os descritos a seguir:

1.1. Proficiência em todos os pontos;

1.2. Experiência profissional relacionada aos pontos de conhecimentos indicados nesse programa.

2. A prova oral/prática acontecerá nos dias imediatamente posteriores ao dia de realização das provas escritas, isto é, entre os dias 23 e 27 de abril de 2012, conforme escalonamento a ser divulgado oportunamente no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

3. A prova oral/prática será realizada em local definido pela UFBA, em sala a ser indicada na ocasião da divulgação do escalonamento.

4. A prova oral/prática terá a duração máxima de **90 minutos**, a ser realizada em sessão pública e gravada, para os devidos efeitos legais.

5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova oral/prática com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da atividade.

6. Para ter acesso ao local de realização da prova oral/prática, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade, conforme os itens 8.3.1 e 8.7, deste Edital.

7. Ficam todos os candidatos que realizarem a prova escrita, convocados a comparecer à prova prática, no local, dia e horário determinados, não tendo os retardatários, acesso ao local da prova, conforme itens 8.2, 8.3 e 8.5, deste Edital.

8. A prova prática para Restaurador constará da elaboração de um relatório técnico escrito contendo:

- Análise e diagnóstico do estado de conservação de uma obra do acervo da UFBA.
- Proposta de tratamento para a referida obra com indicação de materiais e técnicas específicas.

9. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

**Prova oral/prática: (TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO)**

1. A avaliação da prova oral/prática versará sobre os pontos de conhecimento indicados no programa da prova escrita, sendo a mesma para todos os candidatos do mesmo grupo do escalonamento e tendo como critérios a serem observados os descritos a seguir:

1.1. Proficiência em todos os pontos;

1.2. Experiência profissional relacionada aos pontos de conhecimentos indicados nesse programa.

2. A prova oral/prática acontecerá nos dias imediatamente posteriores ao dia de realização das provas escritas, isto é, entre os dias 23 e 27 de abril de 2012, conforme escalonamento a ser divulgado oportunamente no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

3. A prova oral/prática será realizada em local definido pela UFBA, em sala a ser indicada na ocasião da divulgação do escalonamento.

4. A prova oral/prática terá a duração máxima de **90 minutos**, a ser realizada em sessão pública e gravada, para os devidos efeitos legais.

5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova oral/prática com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da atividade.

6. Para ter acesso ao local de realização da prova oral/prática, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade, conforme os itens 8.3.1 e 8.7, deste Edital.

7. Ficam todos os candidatos que realizarem a prova escrita, convocados a comparecer à prova prática, no local, dia e horário determinados, não tendo os retardatários, acesso ao local da prova, conforme itens 8.2, 8.3 e 8.5, deste Edital.

8. A prova prática para Técnico em Restauração constará da elaboração de um relatório técnico escrito, contendo:

- Análise e diagnóstico do estado de conservação de uma obra do acervo da UFBA.

**9.** Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.